



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 211

Página 1 de 4

PREFEITO SINALIZA QUE DEVE REAJUSTAR O SALÁRIO DOS PROFESSORES AO NOVO PISO



O prefeito Ricardo Garcia, a Secretária Lenira Carneiro e o médico Dr. Leopoldo participaram nesta sexta-feira, 04/02, de uma "live" na rádio Itanews. Lenira iniciou falando sobre a volta às aulas na próxima segunda-feira, 07/02. É um novo momento e medidas de segurança precisam ser tomadas em razão da alta de casos da Covid-19. Os profissionais da educação receberão os alunos nos portões das escolas e, na medida do possível, os pais entrarão nas salas para conhecerem os professores de seus filhos, como acontecia em anos anteriores à pandemia. Os alunos de 0 a 3 anos não retornarão às creches por enquanto, devendo aguardar até o dia 28/02. Em seguida, Dr. Leopoldo fez um breve balanço da nova onda "Ômicron", da importância do completo ciclo vacinal. Referência no tratamento da Covid-19 em toda a região, Leopoldo pediu aos pais que fiquem atentos aos agendamentos de vacinação das crianças de 5 a 11 anos, já que o retorno às aulas é certo e que, devido à presença de várias crianças no mesmo lugar, as doenças gripais sempre se espalham. Quanto às creches que recebem crianças de 0 a 3 anos, o Dr. Leopoldo sugere prudência, já que essa faixa etária é a mais acometida por casos de bronquiolite, doença que pode trazer graves consequências às crianças. Em seguida, Ricardo apresentou os últimos atos da Administração, entre os quais o início da reforma dos pontos de ônibus nos trevos, a reabertura do PSF Dr. Edison Rodrigues, a entrega da Pá Carregadeira, o transporte escolar universitário gratuito, o apoio a todas as modalidades esportivas, o recape, o aumento salarial de 10,16% aos servidores e a grande notícia de que, havendo viabilidade, os salários dos professores serão reajustados em 33,24% em decorrência do decreto presidencial, assinado em 04/02. Na contramão da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), que sinaliza preocupação com as finanças dos municípios, Ricardo solicitou à Secretaria da Fazenda um estudo dos impactos desse aumento nos cofres do município, para que possa cumprir o decreto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por esses profissionais na nossa sociedade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 211

Página 2 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Dispensas | 3 |
| Chamadas Públicas | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 211

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1199, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o decreto nº 1160 de 03 de novembro 2021, e autoriza o retorno das aulas presenciais no município de Itapagipe/MG na rede de ensino Municipal, Estadual e Filantrópica.

O prefeito Municipal de Itapagipe, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO que as medidas sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 e suas variantes na localidade;

CONSIDERANDO nota de esclarecimento e orientações da CEE/MG nº 01 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer da Advocacia Geral do Município sobre a possibilidade de retorno das aulas presenciais na rede pública Municipal do dia 24 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno das aulas presenciais no Município de Itapagipe, na rede de ensino pública Municipal (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Pré-escolar), Estadual e Filantrópica, no dia 07 de fevereiro de 2022 desde que observado o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais em sua versão mais atualizada.

§ 1º O retorno presencial, nessa data, não se aplica às

crianças da Educação Infantil de 0 a 3 anos matriculadas nas Creches do Município.

§ 2º A retomada do atendimento nas Creches acontecerá de forma gradativa, a depender da diminuição do contágio e disseminação da COVID-19 nessa faixa etária ainda sem previsão de Calendário Vacinal;

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, podendo ser revistas a qualquer momento, a depender da situação epidemiológica do Município.

Itapagipe/MG, 04 de fevereiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 16/2022. Objeto: Aquisição de roçadeiras manuais e moto-serra, para atendimento das demandas da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Agreli Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor: 9.940,43. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 04/02/2022.

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 02 de março de 2022 às 13:00hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Chamada Pública nº. 1/2022, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 211

Página 4 de 4

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000. Itapagipe, 4 de fevereiro de 2022. Ananias Gomes de Moraes – Presidente da CPL.